



★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 88"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDÉ E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 053/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e solicitar o que segue:

Requeiro a V. Ex.^a, que proceda com a revisão da taxa de lixo cobrada nesta Municipalidade, tendo em vista as diversas reclamações recebidas de municíipes, quanto aos valores cobrados. Os quais, na maioria dos casos, tem sido maiores que os valores do IPTU.

Cabe salientar, que tenho recebido diversas reclamações inerentes à cobrança da mencionada taxa, inclusive, de áreas que não produzem lixo, como por exemplo, garagens e piscinas residenciais, dentre outras, destinadas a fins que não produzem lixo.

Dentre os fatos relatados, vale ressaltar, ainda, há o questionamento acerca da cobrança da taxa de resíduos sólidos em terrenos baldios em que não há edificações, ou seja, uma área em desuso, onde não há moradores, mas o proprietário recebeu o carnê para pagar uma exorbitante taxa, sem ter utilizado o serviço pelo qual está sendo cobrado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003700360030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em **24/05/2023 20:20**

Checksum: **4B020E28D188268F55E7894F898C5B77DF2A761F1342F8346B3702ED3387727C**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 4